



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Resende - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 CMDCA.

“Altera o Edital de nº01/2019 e reabre prazo de inscrições”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Resende (CMDCA), em cumprimento a Lei 13.824/2019, atendendo a Recomendação de nº 01/2019 da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Resende e visando adaptar o edital a Lei Municipal de nº 1980/2019, resolve:

Art. 1º Alterar itens do edital nº 01/2019 CMDCA e reabrir o prazo de inscrições até o dia 17 de maio de 2019

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Nova Resende, 14 de maio de 2019.

Júlio José Saborito
Presidente do CMDCA